



Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande

REGISTRO DE ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL

Estabelecido em:	22/05/2020
Código:	DOC 007
Versão:	1
Revisado em:	Não aplica
Nº Revisão:	0

IMPORTANTE

A presente lista não é definitiva ou exaustiva, servindo apenas como roteiro de documentação mínima exigida. Somente após qualificação registral será possível verificar se mais algum documento deverá ser apresentado, ocasião em que será emitida uma Nota de Exigência.

Documentos Necessários

- 1 – Certidão de casamento original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas;
- 2 - Escritura pública de Pacto Antenupcial original;

Observações:

Caso o imóvel não esteja matriculado nesta Serventia, deverão ser anexados documentos para a abertura de matrícula.

Em se tratando apenas de **averbação de pacto antenupcial**, caso este já houver sido registrado em outra circunscrição, deve apresentar juntamente com o requerimento assinado e com firma reconhecida a certidão do registro auxiliar probante (certidão registro Livro nº 3).

Os casamentos celebrados no regime obrigatório da separação de bens, em conformidade com o Art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, não são exigíveis a lavratura de pacto antenupcial e o registro desta.